



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Ind 178

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 16 / 06 /2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado

Visto do Secretário: _____



Indicação nº 178 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao prefeito municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, que o Município de Diamantino promova a adesão ao ciclo 2025/2026 do Programa de Fomento à Escola em Tempo Integral, visando garantir o recebimento dos repasses federais destinados às creches municipais e escolas com este perfil.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, apresento a presente Indicação ao prefeito municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para que o Município de Diamantino realize a adesão ao ciclo 2025/2026 do Programa de Fomento à Escola em Tempo Integral, junto ao Ministério da Educação (MEC), assegurando a inclusão das creches municipais e demais unidades escolares que atendam ao perfil exigido pelo programa.

Tal medida é de extrema importância, tendo em vista que, no ciclo anterior (2024/2025), o Município deixou de receber recursos da ordem de R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais), por falhas na gestão e ausência de providências por parte do Executivo Municipal. Ressalte-se que esses recursos são fundamentais para o fortalecimento da educação pública, principalmente no que se refere à ampliação da jornada escolar, melhoria da infraestrutura e qualificação do atendimento às crianças.

A adesão ao novo ciclo, portanto, é uma oportunidade de recuperar o tempo perdido e garantir investimentos significativos para a rede municipal de ensino, especialmente nas creches e escolas que já atuam ou têm potencial para atuar em tempo integral.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.